



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação Nº 231.

A vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a seguinte indicação:

- A instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres e/ou colocação de semáforos ou redutores de velocidade na Av. Hugo Marques Gontijo, próximo ao número 100, Bairro Santa Lúcia II.

Justificativa: No Bairro Santa Lúcia II, especialmente na Avenida Hugo Marques Gontijo que concede acesso ao Bairro São Vicente através do Bairro Gran Viver, existe grande fluxo de automóveis, caminhões, pedestres e crianças, pois também dá acesso à Avenida Norte-Sul. Por isso, o local indicado oferece grande risco aos cidadãos, aos pedestres e crianças. O Poder Executivo Municipal precisa dar uma atenção à situação com urgência, para que não aconteça nenhuma tragédia.

Bom Despacho, 13 de abril de 2021.

Vereadora Sâmara Diretora